**I N D I C A Ç Ã O Nº 076/2023**

**Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A PREMENTE NECESSIDADE DE RETOMAR ABERTURA DA FEIRA-MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

As feiras livres são um importante espaço de comercialização dos produtos da agricultura familiar, indo muito além disso, é também um espaço de socialização, identidade regional e cultural.

 um espaço de circulação de mercadorias, de histórias, de informações e de vida. Nesses dias, movimenta-se a economia local, já que os feirantes aproveitam para usar os serviços da cidade e fazer compras e os consumidores da feira servem-se também do comércio adjacente.

Frente ao exposto, certo de que tal proposição é relevante, conto com a apreciação positiva dos nobres Edis e na atenção especial do Poder Executivo Municipal quanto ao acolhimento do pleito.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 20 de outubro de 2023.

**EDMAR MARQUES LEITE**

Vereador/1º Secretário